

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 008/2026

Processo Administrativo Nº: 011/2026

CONTRATADO: ALVES MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ME, inscrita no CNPJ nº 39.241.889/0001-34

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, "c", Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

OBJETO: Serviços de Assessoria Jurídica e Legislativa para Estudo e Diagnóstico da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Leandro José da Silva Santos, autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a Resolução nº 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021 RESOLVE AUTORIZAR, a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, inciso III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, da referida lei de licitações e contratos administrativos, para a contratação de Serviços de Assessoria Jurídica e Legislativa para Estudo e Diagnóstico da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parelhas/RN, cujo serviços será prestado durante 06 (seis) meses.

Publique-se.

Parelhas/RN, 23 janeiro de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: WILNAIA PATRICIA DE ARAUJO
Código Identificador: 30080082

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/02/2026.
EDIÇÃO 2339. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>